



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

DJO
27 11 09
m Edmundo Azeiteiro

LEI Nº 7.828

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, nos termos do § 7º do Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, promulga a seguinte Lei:

Dispõe sobre a implantação de piso emborrachado nos Playgrounds no Município de Vitória.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a substituir por piso emborrachado a areia utilizada nos Playgrounds de todas as praças, parques e creches do Município de Vitória.

Art. 2º. As despesas para cumprimento dos dispositivos da presente Lei correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 19 de novembro de 2009.

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Proc. Nº 517/2008 - CMV
LC/eh

PROJETO DE LEI Nº: 55/2008

PROCESSO Nº: 517/2008

AUTOR: Alexsio JANEIRO